



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## PROPOSTA

### Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2009

Considerando as necessidades que se têm vindo a manifestar nos serviços, proponho que o Mapa de Pessoal sofra as seguintes alterações:

#### **1. Postos de trabalho a extinguir:**

##### **Por tempo indeterminado**

a). Um posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, afecto à Protecção Civil e Meio Ambiente, por ter pedido exoneração do cargo;

##### **A termo resolutivo certo**

b). Seis postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, que haviam sido previstos para afectar à Secção de Expediente Geral, da Divisão Administrativa, mas que não se prevê a necessidade de se proceder à sua ocupação;

c). Três postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, que haviam sido previstos para afectar ao Sector de Parques e Jardins, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, mas que não se prevê a necessidade de se proceder a sua ocupação;

d). Quatro postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, que haviam sido previstos para afectar ao Sector de Salubridade e Limpeza Pública da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, mas que não se prevê a necessidade de se proceder a sua ocupação;

e). Um posto de trabalho de Técnico de Informática, da carreira de Técnico de Informática. Posto de trabalho que deverá transitar para tempo indeterminado, face a necessidades permanentes dos serviços na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social;

f). Um posto de trabalho de Técnico Superior, área de formação de Desporto/Educação Física, da carreira geral de Técnico Superior. Posto de trabalho que deverá transitar para tempo indeterminado, face a necessidades permanentes dos serviços no Sector de Desporto e Tempos Livres da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social;



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

g). Um posto de trabalho de Assistente Técnico, com a área de formação de Higiene e Segurança, afecto ao Gabinete de Apoio Pessoal, que deverá transitar para tempo indeterminado, face a necessidades permanentes dos serviços no Gabinete de Apoio Pessoal;

h). Dois postos de trabalho de Técnico de Informática, afectos ao Gabinete de Informática, por terem cessado os contratos de trabalho e não se encontrar prevista verba orçamental após a cessação;

i). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da área de qualificação de Trolha, por tempo determinável, com vista à substituição para a área de qualificação de Carpinteiro;

## **2. Postos de trabalho a criar:**

### **Por tempo indeterminado**

a). Um posto de trabalho de Técnico Superior de Assistente Social, da carreira geral de Técnico Superior, para fazer face a necessidades permanentes no âmbito de Educação e Acção Social, para a área de intervenção da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de S. Pedro do Sul;

b). Um posto de trabalho de Técnico Superior de Sociologia, da carreira geral de Técnico Superior, para fazer face a necessidades permanentes no âmbito das atribuições da Acção Social do Município;

c). Um posto de trabalho de Técnico de Informática, da carreira de Técnico de Informática, para fazer face a necessidades permanentes dos serviços na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, que transita do lugar previsto por tempo determinado;

d). Um posto de trabalho de Técnico Superior, área de Desporto/Educação Física, da carreira geral de Técnico Superior, para fazer face a necessidades permanentes dos serviços no Sector de Desporto e Tempos Livres da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social;

e). Um posto de trabalho de Assistente Técnico, com a área de formação técnico profissional de Higiene e Segurança no Trabalho, para fazer face a necessidades permanentes no âmbito das atribuições dos Serviços de Higiene e Segurança do Trabalho, afecto ao Gabinete de Apoio Pessoal, que transita do lugar previsto por tempo determinado.

### **A termo resolutivo certo**

f). Um posto de trabalho de Assistente Técnico, com formação técnico – profissional em área de agro-pecuária, para lugar por tempo determinável, com vista a proceder-se à abertura do Canil Municipal a afectar à Sanidade Pecuária.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

g). O posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, em regime de trabalho a tempo parcial, passa a regime de trabalho a tempo completo, face às necessidades dos serviços no sector de Educação e Acção Social;

h). Um posto de trabalho de Assistente Operacional, da área de qualificação de Carpinteiro, por tempo determinável, face à necessidade dos serviços.

### **Alterações a efectuar resultantes de procedimentos de reclassificação profissional de alguns trabalhadores previstos no Decreto Lei nº 497/99, de 19/11, vigente até 31/12/2008:**

#### **Lugares a extinguir por tempo indeterminado:**

1. Um posto de trabalho de Assistente Operacional, afecto à Secção Administrativa da Divisão de Empreitadas e Projectos;
2. Um posto de trabalho de Assistente Operacional, afecto ao Sector de Desporto e Tempos Livres da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social;

#### **Lugares a criar por tempo indeterminado:**

3. 1. Um posto de trabalho de Assistente Técnico, afecto à Secção Administrativa da Divisão de Empreitadas e Projectos;
4. Um posto de trabalho de Assistente Técnico, afecto ao Sector de Desporto e Tempos Livres da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social.

### **Rectificações resultantes de procedimentos de reclassificação profissional de alguns trabalhadores previstos no Decreto Lei nº 497/99, de 19/11, vigente até 31/12/2008:**

5. Alteração da designação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para a área de formação de Asfaltador, por tempo indeterminado;
6. Alteração da designação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para a área de formação de Tractorista, por tempo indeterminado;

Junta-se em anexo:

Mapa de Pessoal a alterar;

Orçamentação dos custos do pessoal inerentes aos postos de trabalho, objecto de alteração.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

### **Outras rectificações ao mapa de pessoal:**

1. Na unidade orgânica Educação e Acção Social, onde se lê um posto de trabalho de Técnico Superior de Sociologia, a termo resolutivo certo, deve ler-se um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, a termo resolutivo certo;
2. Proceder à rectificação da designação do cargo de Assistente Técnico, área de formação de Fiscal Municipal, para o cargo de Fiscal Municipal, área de formação de Fiscal Municipal, visto tratar-se de uma categoria não revista, não constante do Decreto Lei nº 121/2008, de 11/07, com fundamento no parecer nº 36 da CCDRC, de 19/02/2009;
3. Proceder à rectificação da designação do cargo de Chefe de Armazém, para o cargo de Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, visto tratar-se de carreira subsistente e o titular do cargo ter optado pela categoria de transição, situação enquadrada no Mapa VII anexo ao Decreto Lei nº 121/2008, de 11/07;
4. Proceder à rectificação da designação do cargo de Assistente Operacional da Unidade Orgânica Fiscalização Municipal, para o cargo de Fiscal de Obras, visto tratar-se de uma categoria não revista, não constante do Decreto Lei nº 121/2008, de 11/07;

### **Trabalhadores em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM, nos termos previstos no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:**

1. Proceder à inclusão no Mapa de Pessoal, em anexo, de trabalhadores em contrato por tempo indeterminado, que se encontram em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM., sem orçamentação de custos;
2. Proceder à inclusão de um Assistente Técnico na Divisão Termal, por tempo indeterminado, que se encontrava em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM, nos termos previstos no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
3. Proceder à inclusão de um Técnico Superior, com área de formação de Fisioterapia, na Divisão Termal, por tempo indeterminado, que se encontrava em regime de cedência de interesse público na Termalístur, EEM, nos termos previstos no artigo 58º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 08 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L